

14/02/2024, 13:11

Email – ELIANA DE FATIMA MELO E MELO – Outlook

## Designação das Equipes da Contratação - PA-PRO-2024/00657 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS 2024.

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO <eliana.melo@tjpa.jus.br>

Qua, 14/02/2024 13:10

Para: MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA <ivone.oliveira@tjpa.jus.br>; MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS <miguel.simas@tjpa.jus.br>; Vanda Goncalves de Oliveira <vanda.oliveira@tjpa.jus.br>; Ivangela Maria Souza Duarte <ivangela.duarte@tjpa.jus.br>; LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES <lenne.torres@tjpa.jus.br>; PAULO ROBERTO BRITO CARTAGENES <paulo.cartagenes@tjpa.jus.br>; MADALENA FREITAS DE OLIVEIRA <madalena.oliveira@tjpa.jus.br>; Ellen Samara Sousa da Silva de Araujo <ellen.araujo@tjpa.jus.br>  
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios <coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br>

Prezados Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem do Ilmo. S.r. Secretário de Administração, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência ao art 8º da IN de nº. 01/2023-TJPA, informo a designação das Equipes da Contratação, com a indicação de integrante administrativo, as quais serão da seguinte forma:

### **Equipe de planejamento e apoio da contratação:**

#### **Integrante Requisitante:**

Nome: Maria Ivone Freitas de Oliveira Matrícula: 21130

Nome: Miguel Ângelo Novo Simas Matrícula: 12149

#### **Integrante Técnico:**

Nome: Vanda Gonçalves de Oliveira Matrícula: 185981

Nome: Ivangela Maria de Souza Duarte Matrícula: 67326

#### **Integrante Administrativo:**

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres Matrícula: 64998 E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

### **Equipe de gestão e fiscalização da contratação:**

#### **Gestor do Contrato:**

Nome: Maria Ivone Freitas de Oliveira Matrícula: 21130

Nome: Paulo Roberto Brito Cartagenes Matrícula: 68454

#### **Fiscal Técnico:**

Nome: Madalena Freitas de oliveira Matrícula: 97837

Nome: Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo Matrícula: 58742

Assim, ficam designadas às equipes da contratação, com o registro da necessidade de ser observada a Instrução Normativa de nº. 01/2023 – TJPÁ, notadamente ao que tange aos artigos abaixo transcritos:

Art. 7º O documento de oficialização da demanda será elaborado pela unidade requisitante e deverá conter:

§1º As servidoras e servidores que atuarem na equipe de planejamento e apoio devem ser, preferencialmente, outros, diferentes dos nomeados para a equipe de gestão e fiscalização.

Art. 9º A equipe de planejamento e apoio deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) servidoras e/ou servidores, sendo obrigatória a participação de um representante da unidade requisitante, um da unidade técnica e um da Secretaria de Administração.

§1º Os papéis de representante da unidade requisitante e da unidade técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, mediante justificativa da autoridade competente da unidade requisitante.

<https://outlook.office.com/mail/>

1/2



TJPA-PRO-2024-00657-V01



14/02/2024, 13:11

Email – ELIANA DE FATIMA MELO E MELO – Outlook

Por oportuno, também alerto para necessidade de atentar ao contido no link:  
<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Administracao/1102297-instrucoes-normativas-cpl.xhtml>.

Quanto ao Plano Anual de Contratações, a demanda consta sob o item – SEGEP03A24.

Por fim, encaminho o processo ao integrante requisitante, a quem competirá dar impulso às demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo Cruz

Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA

<https://outlook.office.com/mail/>

2/2



Assinado com senha por ELIANA DE FATIMA MELO CRUZ.  
Use 3946212.26640130-1154 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3946212.26640130-1154>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 06/05/2024 15:56



T\_JPAPRO202400657V01

